



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 213/2018 ANO IX Divulgação: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 Publicação: segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Indeferindo:

- o gozo de 240 (duzentos e quarenta) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, a partir de 21/11/2018, da servidora **Cássia Araújo Garcia**, JME 0170-8, por necessidade de serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 1/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria Presidencial nº 1088, de 11 de julho de 2018, faz conhecer a quem possa importar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no e-DJM-Diário Eletrônico, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os Inquéritos Policiais Militares – IPMs dos anos de 1947 a 1963, 1986 e 1987. A eliminação abrangerá as peças principais dos IPMs, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação Nº 1/2018 publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça Militar em <http://www.tjmmg.jus.br>.

Faz informar, ainda, que:

- ao avaliar os IPMs, cujo prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMMG é de 20 anos, a contar da data de arquivamento definitivo;
- foi preservada amostra estatística representativa do universo de IPMs destinados à eliminação, conforme prescreve o Art 1º, inciso XX da Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos IPMs nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os IPMs só poderão ser requeridos pela parte ou por quem comprove ter vínculo direto com ela.
- os requerimentos deverão ser dirigidos à CPAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço **cpad@tjmmg.jus.br**, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos IPMs pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- os IPMs requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- havendo mais de um interessado, os IPMs originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- os IPMs requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão eliminados.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO Nº 1/2018

Nº	Município	Processo	Data dos Fatos	Data de Arquivamento	Data de Baixa	Partes
1	Divisa Nova	1947-736	02/12/1946	20/02/1947	28/02/1967	Domiciano de Menezes // Saul Marques
2	Jequitinhonha	1947-744	17/01/1947	24/02/1947	28/02/1967	Celindo Monteiro de Paula
3	Tupaciguara	1947-762	28/01/1947	06/05/1947	31/05/1967	José Magalhães
4	Conceição das Alagoas	1947-770	17/04/1947	02/08/1947	31/08/1967	Antônio Modesto da Silva // Paulo Marques Cassão
5	Ipanema	1948-853	04/1947	04/11/1948	30/11/1968	Armerindo Cândido da Silva // Joaquim Juvêncio da Silva
6	Belo Horizonte	1950-991	28/08/1947	27/01/1950	31/01/1970	José Costa
7	Ouro Preto	1950-1023	31/12/1949	05/09/1950	30/09/1970	Wanderlick Rodrigues da Silva
8	Sete Lagoas	1950-1031	07/09/1950	10/11/1950	30/11/1970	Hélio Soares de Carvalho // José Gonçalves de Freitas Sobrinho
9	Uberaba	1951-1073	31/05/1951	13/09/1951	30/09/1971	Izaías Lagares
10	Belo Horizonte	1955-1320	11/1953	12/05/1955	31/05/1975	Sem indiciados
11	Belo Horizonte	1957-1421	15/06/1952	16/09/1957	30/09/1977	José Geraldo // Nelson Contreiro
12	Governador Valadares	1957-1436	15/01/1957	30/01/1958	31/01/1978	Gumercindo Rodrigues de Freitas // José Altivo Rocha
13	Paraisópolis	1957-1486	03/12/1957	24/02/1958	28/02/1978	Manoel Martins Cardoso
14	Lavras	1958-1472	22/01/1957	12/05/1958	31/05/1978	Mário Paulino
15	Belo Horizonte	1958-1484	30/11/1957	08/02/1958	28/02/1978	José Maria de Almeida
16	Governador Valadares	1959-1555	09/09/1958	02/05/1959	31/05/1979	Waldevino Pereira Goulart
17	Águas Formosas	1959-1633	22/08/1959	09/05/1962	31/05/1982	Aldegundes Manoel Rosa // Darci Alves // Reinaldo Montalvão da Silva // Waldir Passos
18	Belo Horizonte	1960-1666	01/01/1960	29/09/1960	30/09/1980	Vivaldo Januário da Silva
19	Resplendor	1960-1676	12/02/1960	27/03/1962	31/03/1982	Dormínio Boa // Maria Petronília Boa
20	Governador Valadares	1960-1678	31/01/1960	05/05/1961	31/05/1981	Diomar Dornele // Malvino Dias de Moura
21	Belo Horizonte	1960-1687	25/02/1960	29/09/1960	30/09/1980	Efigênio Vieira dos Santos
22	Belo Horizonte	1960-1694	20/04/1960	27/04/1961	31/04/1981	Jaime dos Santos
23	Belo Horizonte	1960-1698	29/07/1960	25/11/1960	30/11/1980	Dirceu Lucino Maria
24	São José do Jacuri	1960-1699	18/07/1960	19/05/1961	31/05/1981	Francisco de Assis Santos
25	Grão Mogol	1960-1704	03/09/1961	19/05/1961	31/05/1981	Waldi Pedro Celestino
26	Campo Belo	1960-1714	25/07/1960	10/11/1961	30/11/1981	Afonso Bento da Silva // Sebastião Barnabé Passos

Nº	Município	Processo	Data dos Fatos	Data de Arquivamento	Data de Baixa	Partes
27	Montes Claros	1960-1716	07/08/1960	16/09/1961	30/09/1981	Adieles Ferreira da Silva // Antônio Rodrigues Pereira
28	Curvelo	1961-1723	20/09/1960	02/08/1961	31/08/1981	Geraldo da Silva Malheiros
29	Belo Horizonte	1961-1727	19/11/1960	03/08/1961	31/08/1981	Antônio Onofre de Alquimim // Carlos Alberto Boffa // Edésio Felisberto da Silva
30	Bom Despacho	1961-1729	25/11/1960	09/05/1961	31/05/1981	Rafael Manoel da Silva
31	Guaraciaba	1961-1732	29/08/1960	09/05/1961	31/05/1981	João Ricardo Filho // José Elias
32	Oliveira	1961-1733	18/08/1960	10/11/1961	30/11/1981	Geraldo Ferreira Rosa // Hilton dos Reis Figueiredo // João Alves Filho
33	Belo Horizonte	1961-1739	19/12/1960	19/05/1961	31/05/1981	Raimundo Nonato de Oliveira
34	Ipanema	1961-1751	23/07/1960	03/09/1962	30/09/1982	Dedahyr Alvim da Silva
35	Senhora de Oliveira	1961-1753	02/04/1961	14/12/1961	31/12/1981	José de Oliveira Alves // Ildefonso de Araújo
36	Uberlândia	1961-1764	01/05/1961	19/03/1962	31/03/1982	José Elvêncio de Almeida // Vicente Rodrigues dos Santos
37	Mantena	1961-1766	04/06/1961	30/09/1961	30/09/1981	Custódio Felício Gonçalves
38	Belo Horizonte	1961-1771	20/01/1961	19/09/1961	30/09/1981	Nelson Guimarães
39	Rubim	1961-1777	30/08/1961	16/08/1962	31/08/1982	Eloy Tomaz Lourenço // José Marques Rosa
40	Governador Valadares	1961-1788	30/06/1960	14/12/1961	31/12/1981	Avelino Joaquim da Costa Neto
41	Barão de Cocais	1961-1789	28/01/1961	27/03/1962	31/03/1982	Oliveiro Gilio Verdam
42	Belo Horizonte	1961-1790	26/11/1961	19/01/1962	31/01/1982	João Cornélio de Aquino // Isaias de Souza Campos
43	Governador Valadares	1962-1838	04/04/1962	04/09/1962	30/09/1982	Jesú Carmelita de Miranda Filho
44	Belo Horizonte	1962-1839	15/02/1962	04/09/1962	30/09/1982	Joab de Almeida // José Solvelino // Lúcio Antônio Ferreira
45	Belo Horizonte	1963-1980	19/03/1963	23/01/1964	31/01/1984	Geraldo Tito Silveira // José Cornélio dos Santos
46	Espinosa	1963-1984	25/03/1963	23/01/1964	31/01/1984	Divino Antônio de Souza // Sebastião Macedo dos Santos
47	Divinópolis	1963-1985	26/01/1963	23/01/1964	31/01/1984	Honorato Antunes de Macêdo
48	Buenópolis	1963-1988	31/01/1963	23/01/1964	31/01/1984	Francisco de Assis Santos // Geraldo dos Santos // José Ozanan Rabelo // Olavio Pereira dos Santos // Valdemiro de Andrade
49	Barbacena	1963-1990	08/04/1963	23/01/1964	31/01/1984	Adilson Lage Magalhães // Oswaldo Lopes Rios
50	Governador Valadares	1963-2011	12/03/1963	23/01/1964	31/01/1984	Júlio Cândido de Oliveira

Nº	Município	Processo	Data dos Fatos	Data de Arquivamento	Data de Baixa	Partes
51	Monte Azul	1963-2012	30/06/1963	23/01/1964	31/01/1984	Felipe Jacinto Toledo // José Guilherme // Josias Rosa // Leonório Alves de Souza // Odilon Cipriano da Silva
52	Itabirito	1986-9985	12/01/1986	12/01/1987	31/01/2007	Roberto Albuquerque Ferreira
53	Belo Horizonte	1986-9991	30/01/1986	12/01/1987	31/01/2007	Jorge Luis de Souza // Gentil Alves da Silva
54	Santa Maria do Salto	1986-9997	09/04/1986	09/01/1987	31/01/2007	Abgair Pereira da Silva // Otaviano José dos Santos // Sidney Tavares da Silva
55	Varginha	1986-9999	01/02/1986	12/01/1987	31/01/2007	João dos Reis // João Roberto Rolim // Rainilton José França da Silva
56	Belo Horizonte	1986-10002	25/02/1986	08/01/1987	31/01/2007	José Maurício Chaves Ribeiro
57	Ilícinea	1986-10012	12/04/1986	09/01/1987	31/01/2007	Sebastião Soares
58	Campo Belo	1986-10032	11/04/1986	05/02/1987	28/02/2007	José Ozanan Gomedes // Nelson Antônio Costa
59	Rio Paranaíba	1986-10041	15/03/1986	12/01/1987	31/01/2007	Eurípedes Gonçalves Pessoa // José Maria da Silva
60	Três Marias	1986-10055	23/06/1986	04/02/1987	28/02/2007	Jeter Fernando Costa
61	Barbacena	1986-10073	18/04/1986	04/02/1987	28/02/2007	José Salésio Silva Viana
62	Cachoeira do Vale	1986-10074	25/04/1986	03/12/1987	31/12/2007	Edson Soares Félix
63	Pará de Minas	1986-10076	20/03/1986	06/02/1987	28/02/2007	Afonso Ribeiro dos Santos // Luiz Mendes da Costa
64	Teófilo Otoni	1986-10090	29/04/1986	03/02/1987	28/02/2007	Ademir Silva Costa // Altair Silva Costa
65	Governador Valadares	1986-10108	26/05/1986	03/02/1987	28/02/2007	Willer Prado
66	Belo Horizonte	1986-10109	09/05/1986	04/02/1987	28/02/2007	João Domingues Bocos
67	Sete Lagoas	1986-10120	05/08/1986	03/02/1987	28/02/2007	Geraldo Pereira Gonçalves
68	Juiz de Fora	1986-10128	15/06/1986	03/02/1987	28/02/2007	Geraldo Henrique da Cruz Remídio
69	Belo Horizonte	1986-10144	10/08/1986	03/02/1987	28/02/2007	Sinval de Assis Monteiro
70	Matias Barbosa	1987-9990	26/01/1986	04/11/1987	30/11/2007	Amando da Silva Cunha
71	Teófilo Otoni	1987-10027	31/01/1986	29/04/1987	30/04/2007	José Barbosa Neto
72	Belo Horizonte	1987-10088	26/04/1986	23/06/1987	30/06/2007	Jair Lândes de Andrade
73	Belo Horizonte	1987-10127	24/06/1986	25/06/1987	30/06/2007	Flávio Gonçalves de Lima
74	Belo Horizonte	1987-10147	20/05/1986	05/03/1987	31/03/2007	Aloísio Francisco // Carlos Murilo Rodrigues // Cléber José Rodrigues // Edmar Pereira dos Reis // Gilson Assunção Espedito // José Lúcio de Souza Eurido // José Maria da Silva // José Nobre de Andrade // Sérgio Willer Rodrigues // Ubiraci Romão Lourenço //
75	Lajinha	1987-10150	01/01/1986	29/06/1987	30/06/2007	Antônio Ivan Braga

Nº	Município	Processo	Data dos Fatos	Data de Arquivamento	Data de Baixa	Partes
76	Governador Valadares	1987-10153	15/02/1986	05/03/1987	31/03/2007	Joaquim Batista Viana // Jonas Silvino da Silva // Nélio Gomes da Silva // Vicentino Egídio da Silva
77	Diamantina	1987-10169	11/05/1986	27/05/1987	31/05/2007	Álvaro José Rocha // Antônio d' Assunção Silva // Dilton Costa de Matos // Francisco Martins Brabo // Gevani de Jesus Santos // João Francisco dos Santos // Paulo Márcio Carvalho Miranda
78	Ouro Preto	1987-10185	26/07/1986	25/06/1987	30/06/2007	Adair Lopes de Mesquita // Carmélio Santos da Cruz // José Gomes Pereira
79	Virgem da Lapa	1987-10193	08/03/1986	25/06/1987	30/06/2007	Luiz Cláudio de Almeida Siqueira Magalhães // Marcos Barbosa da Fonseca
80	Ipanema	1987-10194	03/08/1986	27/03/1987	31/03/2007	Edvaldo Rodrigues
81	Lima Duarte	1987-10198	01/09/1986	25/06/1987	30/06/2007	Cór-Jesus Ivanir de Paula // Fernando Luiz Crovato // Jacy Manoel da Silva Filho // Laibnetz José de Oliveira
82	Alto Rio doce	1987-10199	04/09/1986	05/03/1987	31/03/2007	Benvindo Coelho da Silva Filho // José Geraldo Mendes // José Eustáquio Coutinho
83	Belo Horizonte	1987-10201	04/08/1986	25/06/1987	30/06/2007	Odilon José Gomes
84	Paraopeba	1987-10203	18/10/1986	29/04/1987	30/04/2007	Nilson de Jesus Saraiva
85	Belo Horizonte	1987-10207	12/09/1986	23/06/1987	30/06/2007	Augusto César Souza Dias
86	Teófilo Otoni	1987-10221	20/09/1986	25/06/1987	30/06/2007	Manoel dos Passos Sérgio
87	Belo Horizonte	1987-10225	21/10/1986	25/06/1987	30/06/2007	Antônio André Pereira // Geraldo Antônio Vieira // Helênio Padula de Souza // Ilídio Alves de Matos // João Ambrósio de Souza // Manssuir Vidal de Oliveira
88	São Sebastião do Paraíso	1987-10229	30/11/1986	25/06/1987	30/06/2007	Átila Costa Reis // Geraldo Magela Grastiquini // Reinaldo Eduardo Teixeira dos Anjos // Wanderly Luiz da Silveira // Weverson Tassar de Almeida
89	Ponte Alta	1987-10249	31/05/1986	04/11/1987	30/11/2007	Flaviano Leite Neto // José Batista Aleixo // Nivaldo Neves // Quirino Antônio da Silva
90	Belo Horizonte	1987-10253	26/06/1986	25/06/1987	30/06/2007	Maria José Ferreira Gomes // Maurílio Geraldo Magela
91	Belo Horizonte	1987-10255	17/08/1985	25/06/1987	30/06/2007	Paulo Sérgio Bravim Coman
92	Três Marias	1987-10257	26/10/1986	28/08/1987	31/08/2007	Elias Alves Machado // Francisco dos Reis Pereira // Niator Figueiredo

Nº	Município	Processo	Data dos Fatos	Data de Arquivamento	Data de Baixa	Partes
93	Almenara	1987-10263	02/11/1986	25/06/1987	30/06/2007	Itamar Nunes Bandeira // Sebastião Olímpio Gomes Filho
94	Barão de Cocais	1987-10277	22/11/1986	25/06/1987	30/06/2007	Gilmar Rodrigues Pinto // Sebastião Alves Pereira // Sebastião Silvestre dos Santos
95	Contagem	1987-10279	19/12/1986	03/12/1987	31/12/2007	Mariano Pereira
96	Coreaçu	1987-10281	06/12/1986	25/06/1987	30/06/2007	Edvaldo Benedito do Nascimento // Miguel de Paula da Silva // Vander Nonato
97	Marilac	1987-10289	09/02/1987	24/06/1987	30/06/2007	José Maria Neto
98	Uberaba	1987-10291 Apenso 1986-10029	18/04/1986	27/04/1987	31/04/2007	José Wantuir Pontes // Rafael Vieira Duarte
99	Belo Horizonte	1987-10294	22/04/1963	25/06/1987	30/06/2007	Sem indiciados
100	Capelinha	1987-10297	18/01/1987	24/08/1987	31/08/2007	Edevilson de Jesus Gomes

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico - caráter informativo)
ACÓRDAO****MATÉRIA CRIMINAL****REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo PJe n. 0800047-90.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000927-20.2015.9.13.0001

Revisor e relator para o acórdão: Juiz James Ferreira Santos

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Bruno Eduardo Ribeiro

Advogado(a/s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria de 4 (quatro) votos a 3 (três), em ficar na preliminar suscitada pela defesa para determinar o sobrestamento desta representação até o julgamento dos recursos endereçados aos tribunais superiores, devendo-se aguardar o trânsito em julgado da decisão condenatória proferida na ação penal de origem.

Ficaram vencidos os Juízes Fernando Galvão da Rocha, Sócrates Edgard dos Anjos e Rúbio Paulino Coelho, que passaram pela preliminar.

Relator para o acórdão o Juiz James Ferreira Santos, revisor.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800004-27.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0433-10.005634.3

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Laércio Soares de Melo

Advogado(a/s): Eder Alves (OAB/MG 158582) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação do representado, bem como sua consequente exclusão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****PRECATÓRIO (52)**

Processo Principal n. 0001509-52.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012520-79.2011.9.13.0003

Exequente: Walisson da Silva Campos

Advogado(s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Dummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: ficam intimados os advogados supracitados, a fim de que apresentem nova procuração, específica da herdeira indicada, para que possa haver a substituição do credor principal, com a nova habilitação.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDAO****MATÉRIA CRIMINAL**

APELAÇÃO

Processo n. 0001821-59.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Amilton Márcio Vital Souza

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria de 2 votos a 1, em dar provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença condenatória de primeiro grau de jurisdição e absolver o militar apelante quanto ao crime de lesão corporal descrito na denúncia, com supedâneo no art. 439, "e", do Código de Processo Penal Militar.

Ficou vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, que deu provimento parcial ao recurso para tão somente fixar a pena definitiva em 4 meses de detenção, em regime aberto, com direito ao benefício ao *sursis*.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico - caráter informativo)
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800068-66.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000030-61.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Alessandro Augusto da Silva

Advogado: Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao presente recurso, mantendo a decisão agravada.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 6/12/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000050-86.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Geovanne Mozart Magalhães

Advogado(a/s): Patrício Santos de Oliveira (OAB/MG 130694) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000063-28.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Mauro da Costa Pinto

Pablo Andrade dos Prazeres

Advogado(a/s): Pedro Mourão Paiva (OAB/MG 130141) e outro (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000044-85.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ederson Marcos Gonzaga de Oliveira

Advogado(a/s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG (131560) e outro (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico - caráter informativo)
ACÓRDÃOS**

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000054-29.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargado: Enio Marcos de Oliveira

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar o presente recurso, nos termos do art. 1.024, § 5º, do CPC/2015.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000083-13.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sandro Márcio de Figueiredo

Advogado(a/s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria de 4 votos a 1, em negar provimento ao presente recurso de apelação, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento ao presente recurso, para anular a sanção disciplinar imposta ao apelante.

Participaram do julgamento os juízes Fernando Armando Ribeiro e Osmar Duarte Marcelino.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000067-25.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Paulo Rodrigo Vieira da Silva

Advogado(a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000042-12.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: João Paulo de Almeida Pires

Advogado: Raphael Silva Knopp de Faria (OAB/MG 143611)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, em razão da não unanimidade, nos termos do art. 942 do CPC, sortear, para compor quórum de julgamento, os juízes Fernando Armando Ribeiro e Osmar Duarte Marcelino.

Nos termos do art. 147 do Regimento Interno deste Tribunal, estando presentes os juízes sorteados, o julgamento do presente processo prosseguiu nesta mesma sessão.

A Segunda Câmara, por maioria de 3 (três) votos a 2 (dois), nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao presente recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença *primeva*, manter o ato administrativo-disciplinar publicado no BI n. 14 – 4ª RPM – CAA 4, de 24/04/2014, nos seus exatos termos e decotar a condenação imposta ao apelante de pagamento de danos morais ao apelado.

Foi invertido o ônus da sucumbência e condenado o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) com fulcro no art. 85, §§1º, 2º e 11, do Código de Processo Civil de 16/03/2015, ressaltando-se estar suspensa a exigibilidade da cobrança em face do apelado, por litigar sob o pálio da justiça gratuita.

Ficaram vencidos os juízes Fernando Galvão da Rocha e Fernando Armando Ribeiro, que deram provimento em parte ao presente recurso para anular a sanção imposta e decotar da sentença a concessão de dano moral ao apelado.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 78/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **João Libério da Cunha**, no período das **18h do dia 19/11/2018 às 8h do dia 26/11/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, jme 0395-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 9; 31632MG => 5; 65420MG => 2; 77819MG => 3, 5; 88642MG => 6; 90148MG => 9; 90720MG => 5; 91153MG => 5; 93463MG => 8; 103606MG => 1; 106073MG => 3, 5; 106114MG => 3, 5; 106799MG => 6; 111515MG => 11; 112330MG => 3, 4; 117207MG => 10; 121096MG => 2, 5; 123799MG => 5; 124631MG => 5; 126800MG => 11; 134740MG => 2, 5; 149804MG => 2, 5; 150219MG => 5; 156085MG => 3, 5; 156691MG => 5; 157818MG => 5; 157983MG => 1; 158375MG => 2, 3, 5; 159191MG => 2; 163299MG => 8; 166968MG => 1; 168407MG => 3, 5; 168437MG => 9; 168505MG => 3, 5; 168565MG => 10; 172793MG => 5, 7; 173689MG => 2; 178043MG => 5; 184634MG => 2, 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Expedida Carta Precatória para Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0001240-73.2018.9.13.0001

Réu: Raphael Novais de Souza => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Pará de Minas/MG. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Rafaella Cristina Trindade Batista, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Rony Guilherme da Costa de Faria => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Pará de Minas/MG. Adv.: Mariane Aparecida Thomaz Silva.

3 - 0002491-05.2013.9.13.0001

Réu: Dorval Gomes Ferreira => Vista dos autos fora da secretaria ao peticionário de fls. 674, Dr. Paulo Henrique Souza Ribeiro, OAB/MG 158375, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Douglas Henrique Rodrigues => Vista dos autos fora da secretaria ao peticionário de fls. 674, Dr. Paulo Henrique Souza Ribeiro, OAB/MG 158375, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Luciano de Abreu Ramos => Vista dos autos fora da secretaria ao peticionário de fls. 674, Dr. Paulo Henrique Souza Ribeiro, OAB/MG 158375, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Washington Martins da Silveira => Vista dos autos fora da secretaria ao peticionário de fls. 674, Dr. Paulo Henrique Souza Ribeiro, OAB/MG 158375, por 05 (cinco) dias. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000789-45.2018.9.13.0002

Réu: Thiago Henrique Salgado => Fica a defesa intimada da juntada da Carta Precatória da Comarca de Pouso Alegre e Itajubá/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001897-12.2018.9.13.0002

Réu: Adilson Alves de Moura => Vista à defesa do acusado 1º SGT PM QPR Adilson Alves de Moura, pelo prazo de até 24 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000191-25.2017.9.13.0003

Réu: Luciano Mendonca Velloso => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 233. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

7 - 0000441-24.2018.9.13.0003

Réu: Odair Batista Ramiro => Vista à Defesa do acusado de todo teor da sentença penal. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

8 - 0000948-82.2018.9.13.0003

Réu: Marcio Felipe dos Santos, Luciano Ademir da Silva => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da comarca de Camanducaia - Minas Gerais. Adv.: Almir Lima dos Santos, Maria do Carmo Domingos Salgado.

9 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Fernando Lemos Silveira => Designada audiência de inquirição de testemunhas para o dia 28/11/2018, às 15:15 horas, em Teixeira de Freitas/BA, Carta Precatória n. 0302631-07.2018.8.05.0256 -

2ª Vara Crime, Privativa de Violência Doméstica. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

10 - 0002224-51.2018.9.13.0003

Réu: Joao Fidelis Mendes, Danilo Pena Braga => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Peçanha-MG foi distribuída sob o nº 30851-55.2018.8.13.486. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro, Willian Cesar Godinho Oliveira.

11 - 0002643-71.2018.9.13.0003

Réu: Anderson Carlos de Oliveira => Os presentes autos foram implantados na data de 13/11/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº0002643-71.2018.9.13.0003, a partir de 13/11/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Zoe Ferreira Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Edital

Fica prorrogado por mais 13 (treze) dias, a partir do dia 15/11/2018, o prazo para realização da Correição Geral Ordinária, sobre os serviços do foro judicial da 2ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do item 4 da Portaria 01/2018-2ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018. Eu, Renato Fernandes de Almeida Monteiro, Escrivã(o) Judicial em exercício, lavrei o presente e subscrevi e o Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, mandou publicar.